

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 6725104

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO PA

Prefixo-dv: 565-7

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE MARABA

CPF ou CNPJ: 04.302.816/0001-20

Endereço: AV HILEIA SN, AGROPOLIS DO INCRA

Cidade: MARABA

UF: PA

CEP: 68502-100

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 27 de agosto de 2025

Data fim de vigência: 26 de agosto de 2026

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, indicating approval of the terms.

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
303338753			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
565-7	51410-1		
565-7	54021-8		
565-7	101128-6		
565-7	101129-4		
565-7	119911-0		
565-7	122785-8		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
565-7	51410-1		
565-7	54021-8		
565-7	101128-6		
565-7	101129-4		
565-7	119911-0		
565-7	122785-8		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
565-7	51410-1		
565-7	54021-8		
565-7	101128-6		
565-7	101129-4		
565-7	119911-0		
565-7	122785-8		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 0,80
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:		R\$ 1.500.000,00	
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	1 dia	100,00 %
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia			
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa			

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



Proposta 6725104

[Handwritten signatures and stamps]

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BELEM, 25 de agosto de 2025.

CONVENENTE:

CAMARA MUNICIPAL DE MARABA

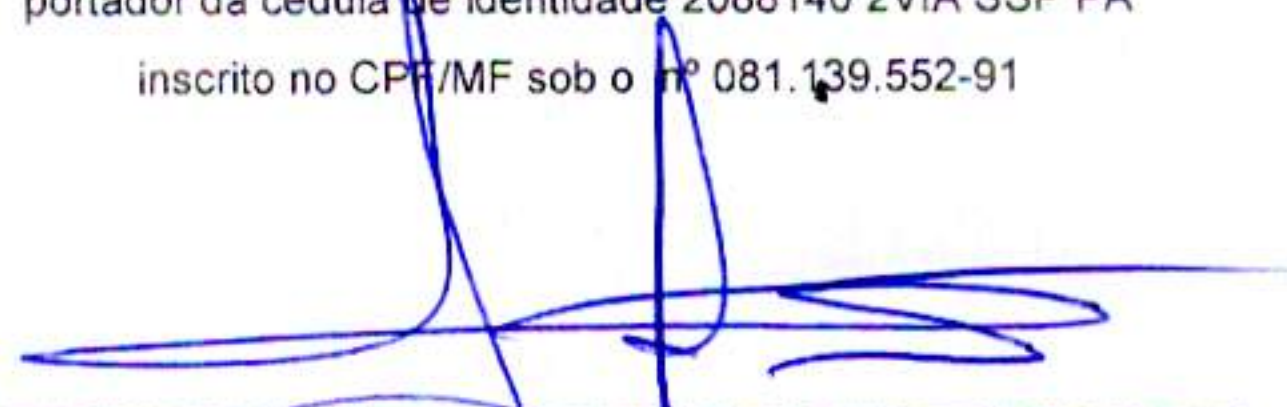
CNPJ 04.302.816/0001-20


MARCELO ALVES DOS SANTOS

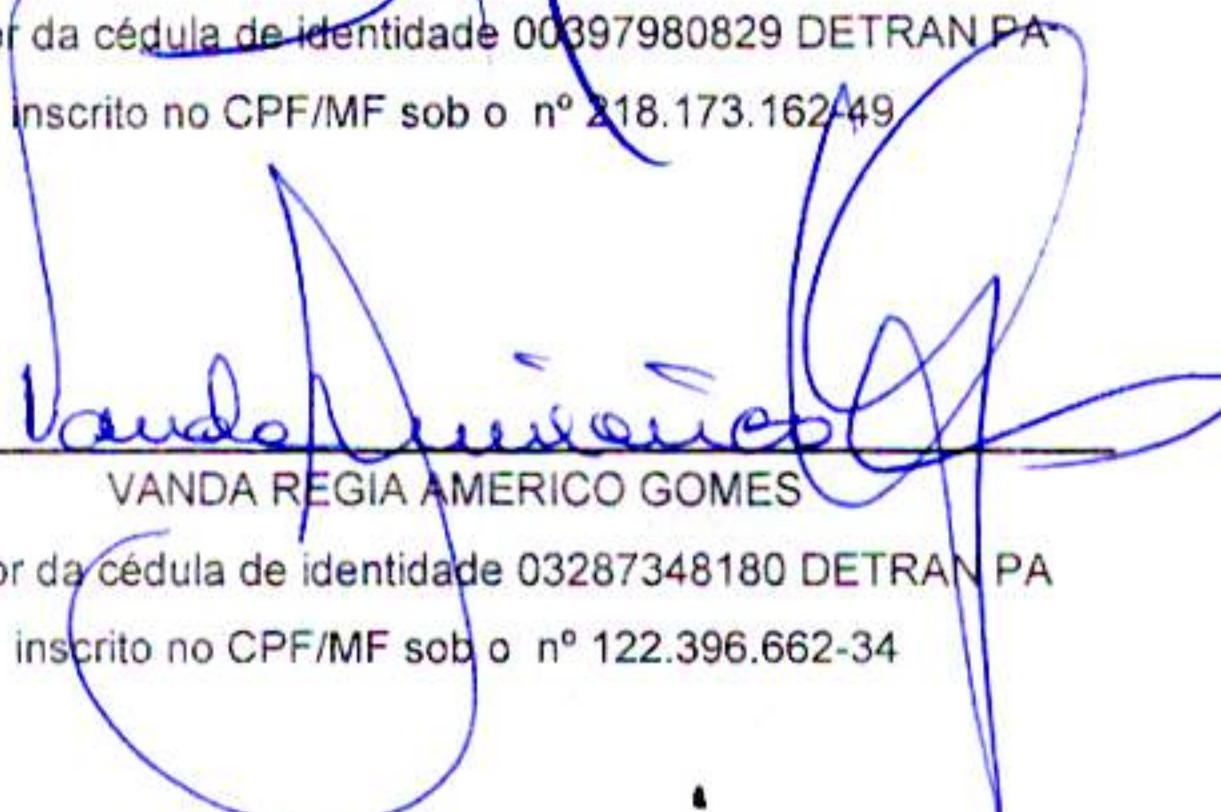
portador da cédula de identidade 4218957 PC PA
inscrito no CPF/MF sob o nº 723.449.892-34


MARIA CRISTINA COIMBRA MUTRAN

portador da cédula de identidade 2088140 2VIA SSP PA
inscrito no CPF/MF sob o nº 081.139.552-91


PEDRO CORREA LIMA

portador da cédula de identidade 00397980829 DETRAN PA
inscrito no CPF/MF sob o nº 218.173.162-49


VANDA REGIA AMERICO GOMES

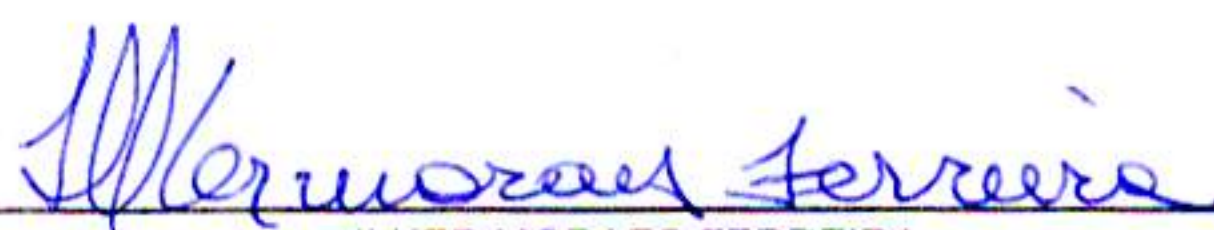
portador da cédula de identidade 03287348180 DETRAN PA
inscrito no CPF/MF sob o nº 122.396.662-34


MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI

portador da cédula de identidade 05738528467 DETRAN PA
inscrito no CPF/MF sob o nº 051.107.221-02



TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


ILKER MORAES FERREIRA

portador da cédula de identidade 01888971247 DETRAN PA

inscrito no CPF/MF sob o nº 659.162.802-97

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."



